



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0172/2021

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO 006/2021 – GMS Nº  
129/2021 PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS EMERGENCIAL DE NUTRIÇÃO,  
COCCÃO E FORNECIMENTO DE  
REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA  
ATENDER A DEMANDA DA 9ª SDP DE  
MARINGÁ, QUE ENTRE SI FAZEM O  
ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA  
RESTAURANTE E PIZZARIA KAING GANG  
LTDA.**

**Protocolo: 17.575.431-8**

Para fins de Correção de erro material do Contrato nº 006/2021 – GMS nº 129/2021 referente à prestação de serviços Emergencial de Nutrição, Cocção e Fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda da 9ª SDP de Maringá, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa Restaurante e Pizzaria Kaing Gang Ltda, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07.

Fica alterada a Cláusula Sétima, “Vigência”:

**Onde se lê:**

“O Contrato terá vigência de **180 (cento e oitenta dias)**, contados de **28/02/2021** a **27/08/2021.**”

**Leia-se:**

“O Contrato terá vigência de **180 (cento e oitenta dias)**, contados de **28/02/2021** a **26/08/2021.**”



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0172/2021**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**João Alfredo Zampieri - Cel.  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Resolução Nº 065/2018**